



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI N. 48

13 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 2.248,29 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 2.248,29 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2.011 -- Entidades Hospitalares
FR 2 - C.A. 300.0022 -- Fundo a Fundo Renova Saúde
33.90.39 - Outros Serv. De Terceiros -- Pessoa Juridica.....R\$ 1.087,48
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....RS 14,48
SUBTOTAL.....RS 1.101,96

10.305.0012.2.013 -- Manutenção da Vigilância Epidemiológica
FR 2 - C.A. 300.0027 -- Fundo a Fundo - Tuberculose
33.90.30 -- Material de Consumo.....RS 1.146,33
TOTAL.....RS 2.248,29

Art. 2º. Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão os provenientes de:

I - Superávit Financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64.....R\$ 2.184,63

II - Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64.....RS 63,66

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do artigo 1º, até o limite do repasse efetuado e da Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

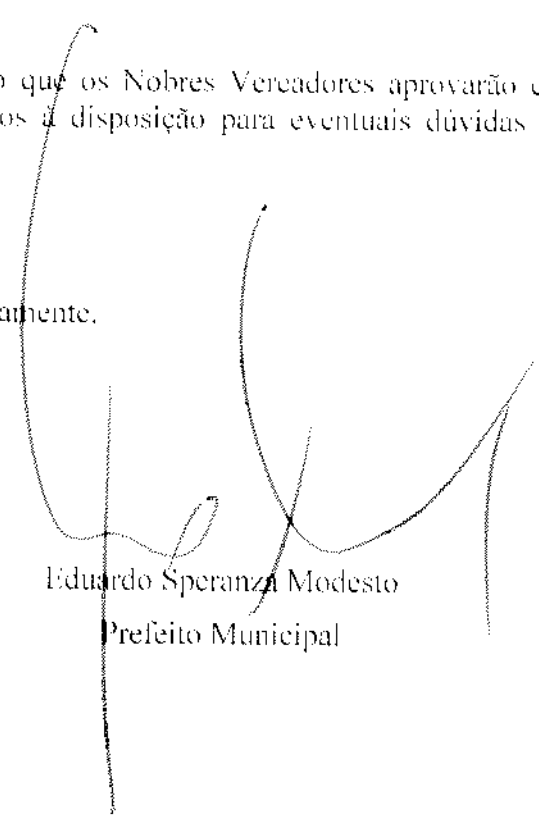
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

A presente proposição trata da abertura de crédito especial de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde (Recurso Fundo a Fundo Renova Saúde - saldo exercício 2011 R\$ 1.070,76 e Renda de Aplicação exercício 2012 R\$ 31,20) e (Recursos Fundo a Fundo Tuberculose – Saldo Exercício 2011 R\$ 1.113,87 e Renda de Aplicação 2012 R\$ 32,46).

Acreditando que os Nobres Vereadores aprovarão esta proposição por unanimidade, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas que a apresentação deste possa ensejar.

Atenciosamente,



Eduardo Speranza Modesto
Prefeito Municipal